

# PROGRAMA ALCATEIA

2025-2035



**Despacho n.º 1392/2025, de 30 de janeiro do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia** determina a elaboração do Programa Alcateia 2025-2035 — Conservação da população de Lobo-Ibérico em Portugal.

Cedência de registo fotográfico de lobo:  
Carlos Pontes

# Índice

|                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Preâmbulo .....</b>                                                               | <b>3</b>      |
| <b>2. Censo Nacional de Lobo 2019/2021.....</b>                                         | <b>4</b>      |
| 2.1 Situação populacional do Lobo em Portugal .....                                     | 4             |
| 2.2 Alcateias detetadas.....                                                            | 5             |
| 2.3 Sobreposição da área de distribuição do lobo e alcateias com Áreas Classificadas... | 7             |
| 2.4 Efetivo e Tendência populacional.....                                               | 8             |
| 2.5 Fatores que comprometem a conservação do lobo em Portugal .....                     | 9             |
| <b>3. PAC Lobo .....</b>                                                                | <b>11</b>     |
| <b>4. Sessão de Trabalho sobre o Lobo-ibérico .....</b>                                 | <b>12</b>     |
| <br><b>PROGRAMA ALCATEIA.....</b>                                                       | <br><b>13</b> |
| <b>Visão .....</b>                                                                      | <b>13</b>     |
| <b>Princípios orientadores.....</b>                                                     | <b>13</b>     |
| <b>Âmbito territorial.....</b>                                                          | <b>14</b>     |
| <b>Coordenação.....</b>                                                                 | <b>15</b>     |
| <b>Objetivos estratégicos .....</b>                                                     | <b>15</b>     |
| <b>Quadro de Planeamento.....</b>                                                       | <b>16</b>     |
| <b>Quadro de Objetivos, Ações, Entidades e Datas de início/execução.....</b>            | <b>17</b>     |
| <b>Fontes de financiamento.....</b>                                                     | <b>25</b>     |
| <b>Relação com os instrumentos de planeamento.....</b>                                  | <b>25</b>     |
| <b>Implementação e Monitorização .....</b>                                              | <b>26</b>     |
| <br><b>Referências Bibliográficas.....</b>                                              | <br><b>27</b> |

## 1. Preâmbulo

O lobo-ibérico (*Canis lupus signatus* Cabrera, 1907) é estritamente protegido em Portugal desde 1988, pela Lei nº 90/88, de 13 de agosto.

O Decreto-Lei n.º 54/2016, de 25 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto e, mais recentemente, pelo Decreto-Lei nº 64/2025, de 10 de abril, atualizou os princípios da proteção e conservação da espécie, consagrados na Lei nº 90/88, de 13 de agosto.

O Plano de Ação para a Conservação do lobo-ibérico em Portugal (PACLobo), publicado em 2017, enquadrou e planificou ações específicas, que visavam a conservação da espécie e que a mesma alcançasse um estado de conservação favorável em Portugal. Muitas das ações foram desenvolvidas por um vasto conjunto de entidades, (administração central, academia, organizações não governamentais, entidades do sector agro-pecuário, florestal e cinegético, entre outras) no âmbito de projetos de conservação, investigação e monitorização da espécie.

Entre os resultados obtidos entende-se ser de destacar um significativo desenvolvimento do conhecimento sobre o lobo-ibérico em Portugal, a integração de medidas de apoio financeiro aos criadores de gado, ao nível da Política Agrícola Comum (PAC), tendo em vista a prevenção de prejuízos de lobo, assim como a cooperação institucional, fundamental para a conservação desta espécie no país.

Não obstante os esforços desenvolvidos, os resultados do Censo Nacional de Lobo 2019/2021 (Censo 2019/2021) mostram uma tendência desfavorável da situação da espécie em Portugal, face aos resultados obtidos no censo nacional realizado em 2002/2003.

A área de presença de lobo sofreu uma redução de cerca de 20%, nos últimos 20 anos, tendo passado de cerca de 20 000 para cerca de 16 000 km<sup>2</sup>. O número de alcateias detetadas também sofreu uma ligeira redução durante este período, tendo passado de 63 para 58, com diferentes tendências nos quatro núcleos populacionais existentes. O núcleo da Peneda/Gerês registou um aumento significativo do número de alcateias, o que, em termos numéricos globais, compensou a diminuição verificada nos restantes núcleos (Alvão/Padrela, Bragança e Sul do Douro). A diminuição do número de alcateias foi sobretudo evidente na área do núcleo de Alvão/Padrela, mas não deixa de ser preocupante a redução registada na zona do Planalto Mirandês e a sul do rio Douro (onde atualmente apenas existem 5 a 6 alcateias).

Os núcleos populacionais identificados a norte do rio Douro, apesar de apresentarem entre si algum grau de fragmentação, constituem parte integrante da população contínua de lobo da Península Ibérica, cuja área de distribuição se estende pelo noroeste de Espanha. Já a subpopulação que ocorre a sul do rio Douro continua geograficamente isolada da restante população ibérica.

A diminuição verificada da área de presença e do número de alcateias detetadas, está relacionada com a degradação e fragmentação do habitat decorrentes de alterações da paisagem, mas também de outros fatores, sendo de registar um nível ainda relevante de mortalidade por perseguição humana, que, em parte, está associada a conflitos com atividades socioeconómicas.

Os resultados obtidos evidenciam que, embora se verifique uma redução ao comparar os dados dos censos mais recentes (2002/2003 e 2019/2021), a análise em relação ao período anterior à implementação da Lei n.º 90/88, de 13 de agosto, evidencia uma desaceleração progressiva desse declínio. Este padrão sugere que as medidas de conservação implementadas têm produzido efeitos, enfatizando a necessidade da sua continuidade e reforço para alcançar o estado de conservação favorável do lobo, compromisso assumido no âmbito da Convenção de Berna, da Diretiva Habitats e do Plano de Ação para a Conservação do Lobo em Portugal. Para tal, será ainda, e sobretudo, necessário:

- assegurar o pagamento atempado e atualizar o valor das indemnizações por prejuízos atribuídos ao lobo, assim como apoiar e acompanhar tecnicamente as explorações pecuárias mais afetadas por ataques de lobo, para a identificação e implementação das medidas de prevenção mais adequadas;
- assegurar, com base no vasto conhecimento já existente, a aplicação transversal das orientações identificadas como fundamentais para a conservação do lobo-ibérico e dos seus habitats;
- replicar temporal e territorialmente as ações e boas práticas que já revelaram resultados positivos.

Assim, e dando cumprimento ao Despacho nº1392/2025, de 24 de janeiro, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, que determinou a elaboração do Programa Alcateia 2025-2035, procede-se à identificação das medidas a implementar, com vista a alcançar o estado de conservação favorável do lobo em Portugal.

A seleção deste conjunto de medidas teve por base o vasto conhecimento já existente sobre o lobo em Portugal e sobre as necessidades para assegurar a sua conservação, bem como a vasta experiência adquirida, no que respeita à eficácia e operacionalização de medidas de conservação dirigidas a esta espécie.

As medidas identificadas visam garantir as condições necessárias à persistência do lobo em toda a área onde ainda ocorre e a promover a sua recuperação em outras áreas, das quais já desapareceu.

O Programa Alcateia 2025-2035 preconiza um novo ciclo de medidas dirigidas à proteção e restauro ecológico da população de lobo-ibérico em Portugal, no horizonte temporal de 10 anos, com financiamento plurianual para iniciativas e projetos com vista à sua implementação efetiva.

## **2. Censo Nacional de Lobo 2019/2021**

### **2.1 Situação populacional do Lobo em Portugal**

O lobo (*Canis lupus*, Linnaeus 1758), outrora amplamente distribuído por grande parte do hemisfério Norte, sofreu uma acentuada regressão ao longo dos dois últimos séculos, causada pela perseguição humana, redução das suas presas selvagens e perda de habitat (Ripple *et al.*, 2014). Esta situação abrangeu todo o continente europeu, no qual a sua distribuição, em meados do século XX, se encontrava restrita a alguns redutos, um dos quais na Península Ibérica (Boitani, 2018).

Embora nas últimas décadas se tenha assistido à recuperação do lobo em muitos países europeus, com a recolonização de áreas de onde tinha desaparecido a sua distribuição europeia é ainda muito fragmentada.

O lobo-ibérico ocorre apenas na Península-ibérica sendo reconhecido como uma subespécie distinta (*Canis lupus signatus*, Cabrera, 1907) com base nas diferenças morfológicas que apresenta relativamente aos lobos de outras populações (Cabrera 1907, Petrucci-Fonseca, 1990; Vila, 1993; Boitani, 2018).

Em Portugal, o lobo esteve presente em todo o território continental até finais do século XIX, início do século XX. Desde então, e à semelhança da situação registada no resto da Europa, verificou-se uma drástica redução da sua área de distribuição e do efetivo populacional. A perseguição humana, a redução das populações de presas selvagens e a destruição e fragmentação do habitat são indicados como os principais fatores responsáveis por essa situação.

Com o desaparecimento progressivo do lobo, de sul para norte e do litoral para o interior, a sua área de presença ficou circunscrita a algumas regiões do Norte e Centro do país, correspondendo, atualmente cerca de 20 % da distribuição original (Petrucci-Fonseca 1990).

A distribuição do lobo-ibérico sofreu uma redução drástica entre os anos 30 e os anos 80, perdendo presença em mais de metade do território nacional. No entanto, a partir dos anos 90, com a publicação da Lei nº 90/88, de 13 de agosto e com a implementação de medidas de proteção, a redução foi significativamente atenuada. As medidas de conservação implementadas nas últimas décadas poderão estar a produzir efeito, travando a tendência de declínio, o que torna fundamental a sua continuidade e reforço. (Figura 1)

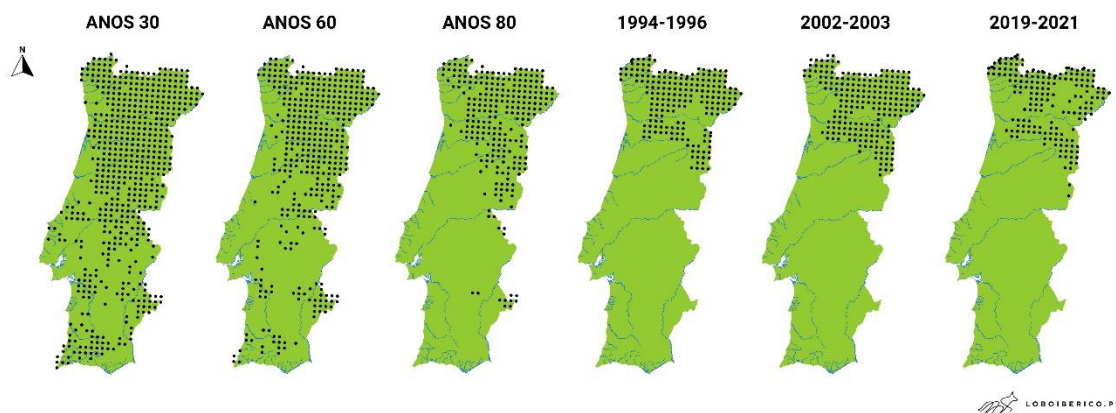


Figura 1 - Evolução da distribuição da população lupina, desde a década de 1930 até ao ano de 2021, em Portugal (Plataforma Lobo-Ibérico <https://www.loboiberico.pt/> ).

Como resultado desta regressão, o lobo possui em Portugal, desde 1990, o estatuto de ameaça de EM PERIGO (SNPRCN 1990, Queiroz *et al.* 2005 in Cabral *et al.* 2005, Pimenta *et al.* 2023 in Mathias *et al.* 2023).

O lobo-ibérico é a única espécie da fauna portuguesa protegida por legislação nacional específica (Lei nº 90/88, de 13 de agosto, Lei de Proteção do Lobo-ibérico, e Decreto-Lei nº 54/2016, de 25 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto, e pelo Decreto-Lei nº 64/2025, de 10 de abril, que a regulamenta).

No último relatório de implementação da Diretiva Habitats em Portugal, elaborado no âmbito do Artigo 17º daquela Diretiva, para o período 2013-2018, o estado de conservação da população de lobo em Portugal foi avaliado como *Desfavorável* na região biogeográfica Mediterrânica, que corresponde à grande maioria da área de presença da espécie no nosso país. Na região biogeográfica Atlântica, que corresponde a menos de 20% da área de presença do lobo em Portugal, o estado de conservação foi avaliado como *Favorável*.

Em 2017 foi publicado o Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal (PACLobo) (Despacho n.º 9727/2017, de 8 de novembro), que estabeleceu objetivos a alcançar para assegurar a conservação do lobo.

## 2.2 Alcateias detetadas

No Censo Nacional de Lobo 2019/2021 foram detetadas 58 alcateias, das quais se confirmou a presença de 56 e se considerou provável a presença de outras 2. Das alcateias detetadas, 51 a 52 localizam-se a norte do rio Douro e 5 a 6 a sul deste mesmo rio (Tabela I).

Tabela I - Alcateias confirmadas e prováveis a norte e a sul do rio Douro e a nível nacional

|                |             | Nº de alcateias |
|----------------|-------------|-----------------|
| Norte do Douro | Confirmadas | 51              |
|                | Prováveis   | 1               |
| Sul do Douro   | Confirmadas | 5               |
|                | Prováveis   | 1               |
| Nacional       | Confirmadas | 56              |
|                | Prováveis   | 2               |
| Total          |             | 58              |

Das 56 alcateias confirmadas neste censo, a ocorrência de reprodução foi confirmada, em pelo menos um dos anos abrangidos pelo trabalho, em 37 alcateias, das quais 3 se localizam a sul do rio Douro (Figura 2).

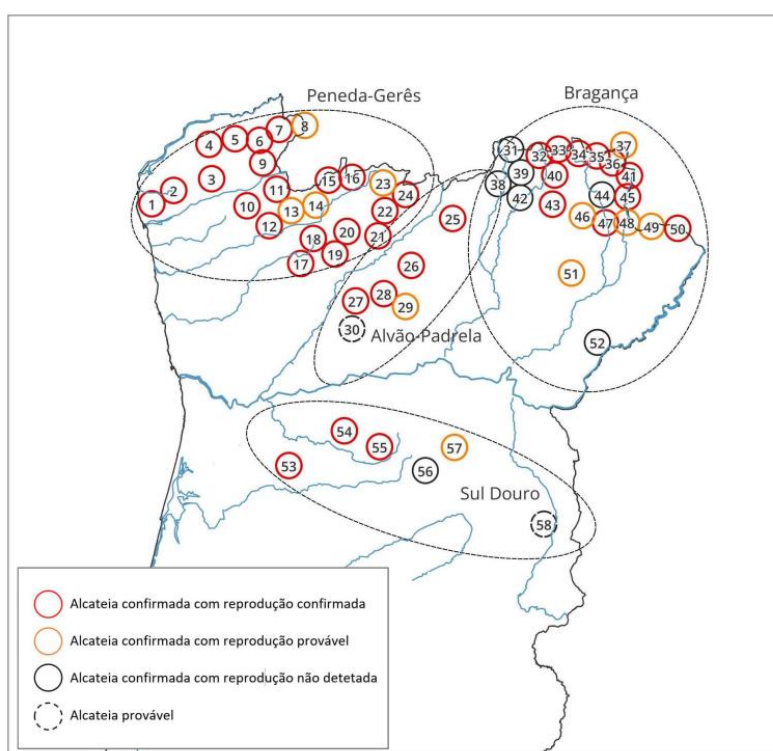


Figura 2 – Alcateias detetadas no Censo 2019/2021

Das restantes alcateias confirmadas, a ocorrência de reprodução foi considerada provável, em pelo menos um dos anos do censo, em 12 alcateias, das quais 1 ocorre a sul do rio Douro.

Não foram detetadas evidências de ocorrência de reprodução, em nenhum dos anos do censo, em apenas 7 das alcateias confirmadas, das quais 1 se localiza a sul do rio Douro.

No âmbito de trabalhos anteriores, com base nas linhas de fragmentação observadas na distribuição espacial das áreas de presença confirmada e das alcateias identificadas, foi sugerida a existência de quatro grandes núcleos populacionais de lobo: Peneda/Gerês, Alvão/Padrela, Bragança e Sul do Douro (ICN, 1997; Pimenta *et al.*, 2005). As linhas de fragmentação entre estes núcleos estão associadas a vales de grandes rios, nomeadamente o Douro, o Tâmega e o Tua/Rabaçal, que correspondem a importantes modeladores da paisagem geográfica e humana.

Os estudos genéticos desenvolvidos sugerem uma partição genética da população de lobos que ocorre em Portugal em quatro grupos, que, no entanto, não apresentam uma associação geográfica direta com os núcleos populacionais identificados no censo (Godinho *et al.*, 2007, Álvares *et al.*, 2015, Silva *et al.*, 2018).

Apesar de evidenciarem entre si algum grau de fragmentação na distribuição, os núcleos identificados a norte do rio Douro apresentam uma relativa continuidade geográfica, e constituem parte integrante da população contínua de lobo que ocorre na Península Ibérica, cuja área de distribuição se estende pela Galiza, Astúrias, Cantábria, Castilla-Léon, abrangendo também atualmente os limites das comunidades autónomas de La Rioja, Madrid e Castilla- La Mancha (MITECO 2022). Pelo contrário, a subpopulação que ocorre a sul do rio Douro continua geograficamente isolada da restante população ibérica. Este isolamento é confirmado pelos resultados dos estudos de genética que têm vindo a ser desenvolvidos, os quais evidenciam uma elevada diferenciação genética entre esta subpopulação e a restante população ibérica (Godinho *et al.*, 2007, Álvares *et al.*, 2015, Silva *et al.*, 2018).

Tendo em conta o número de alcateias estimado no censo nacional 2019-2021, e de acordo com o censo nacional de lobo em Espanha, realizado em 2012-2014, que estimou a ocorrência de 297 alcateias (MAGRAMA 2016, MITECO 2022), a população portuguesa representa cerca de 15% da população ibérica de lobo. De referir que, no censo nacional 2019-2021, 17 das alcateias detetadas (29%) apresentam territórios transfronteiriços, partilhados entre Portugal e Espanha.

### **2.3 Sobreposição da área de distribuição do lobo e alcateias detetadas com Áreas Classificadas (AC)**

O lobo está incluído no Anexo II da Diretiva Habitats, que foi transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, na sua redação atual, pelo que a conservação desta espécie contribuiu para a designação de várias Zonas Especiais de Conservação integradas na Rede Natura 2000, nas quais é considerada espécie-alvo (Serra d'Arga, Corno do Bico, Peneda-Gerês, Alvão/Marão, Montesinho/Nogueira, Romeu, Morais, Rios Sabor e Maças, Minas de Santo Adrião, Douro Internacional, Montemuro, Rio Paiva, Serras da Freita e Arada e Malcata).

De acordo com os resultados obtidos no censo, a percentagem de sobreposição da área de presença regular do lobo com Áreas Classificadas (Áreas Protegidas e Zonas Especiais de Conservação) corresponde a cerca de 30% e é idêntica, tanto a norte como a sul do rio Douro, como ainda a nível global.

A sobreposição de alcateias, pelo menos parcialmente, com Áreas Classificadas (AC) é de 60% a norte do Douro, o que corresponde a uma situação semelhante à registada no censo de 2002/2003.

A sul do Douro, apenas 33% das alcateias se sobrepõem com AC, o que corresponde a uma redução relativamente ao que se verificava no censo anterior, no qual essa percentagem era de 44%. Esta redução resulta de não terem sido agora detetadas duas alcateias, anteriormente identificadas, cuja área se sobrepunha com AC.

O lobo está também incluído nos Anexos B-II e B-IV da Diretiva Habitats. Assim, para além da exigência de designação de Zonas Especiais de Conservação para a sua proteção, é também requerida a sua proteção rigorosa em toda a área de distribuição. Não obstante, os mecanismos para acautelar essa proteção estão facilitados nas Áreas Classificadas, nomeadamente no que respeita à participação do ICNF, enquanto Autoridade Nacional de Conservação da Natureza, no licenciamento e/ou autorização de atos e/ou atividades suscetíveis de afetar a espécie. Para além disso, estas áreas dispõem de instrumentos de gestão do território (Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas e Planos de Gestão das ZEC), que identificam as medidas necessárias para promover a conservação do lobo e os respetivos atores envolvidos, potenciando a implementação das mesmas.

## 2.4 Efetivo e Tendência populacional

Em termos de conservação das espécies, mais do que conhecer o número total de indivíduos de uma população importa conhecer o número de animais reprodutores, pois são esses que assegurarão a continuidade da mesma. Nesse sentido, para estimar o tamanho e tendência das populações no âmbito da avaliação do estatuto de ameaça das espécies, de acordo com os critérios da IUCN, deve ser utilizado o número de animais maduros, que corresponde, em cada momento, ao número de animais reprodutores, podendo ser também contabilizados animais que, embora não sejam reprodutores, assim se possam tornar, caso desapareçam os atuais reprodutores (IUCN, 2022).

No Censo 2019-2021 optou-se por considerar o valor médio de 3 lobos adultos/subadultos por alcateia, detetado nas alcateias confirmadas nos trabalhos realizados entre 2014 e 2021, como valor mínimo do número de animais por alcateia, considerando-se que esse valor será representativo do número de animais maduros por alcateia em Portugal.

Tendo em conta estes valores e o número de alcateias detetadas (56 a 58), pode dizer-se que a ordem de magnitude da população de lobos em Portugal é de cerca de 300 animais, o que corresponde aproximadamente ao valor médio da estimativa de 190 a 390 lobos. Este intervalo representa a oscilação do número de animais ao longo do ano, nomeadamente entre o final do Inverno, antes dos nascimentos, e o Outono, no final da época de reprodução.

Em termos do número de alcateias, verificou-se uma ligeira redução a nível nacional, com situações bastante diferentes nos quatro núcleos populacionais considerados.

No núcleo Peneda/Gerês verificou-se uma situação de aparente aumento populacional, tendo sido confirmada a presença de oito alcateias que não tinham sido detetadas no anterior censo realizado em 2002/2003, várias das quais localizadas nas áreas marginais de distribuição deste núcleo populacional. Contudo, se por um lado o maior esforço de prospeção aplicado pode ter permitido detetar alcateias que poderiam já existir, mas cuja presença não tinha ainda sido detetada, por outro, as alcateias marginais apresentam uma dinâmica de extinção/recolonização típica das zonas limite de distribuição, podendo, como tal, não estarem presentes todos os anos (Nakamura *et al.*, 2021). O aumento do número de efetivos pecuários em regime de pastoreio livre poderá também ter contribuído para a tendência positiva verificada naquele núcleo populacional. Este aumento no número de alcateias detetadas corresponderá a um aumento da densidade de lobo na área do núcleo populacional da Peneda/Gerês, uma vez que a área de presença da espécie se manteve relativamente semelhante desde o anterior censo nacional.

Ao contrário do verificado no núcleo Peneda/Gerês, a situação nos restantes 3 núcleos populacionais é de redução do número de alcateias detetadas, apresentando o núcleo Alvão/Padrela uma situação particularmente preocupante. Este núcleo populacional sofreu uma redução do número de alcateias detetadas, da ordem dos 50%, não tendo sido detetada a presença de 7 das 13 das alcateias registadas no anterior censo. Algumas das alcateias agora não observadas localizavam-se em áreas marginais da distribuição deste núcleo populacional (Abobreira, Alijó, Tinhela, Santa Comba e Lebução), nas quais não foi agora sequer confirmada a presença de lobo.

A diminuição verificada na área de presença de lobo e no número de alcateias na maior parte dos núcleos populacionais, indica que a população de lobo em Portugal, nos últimos 20 anos, tem apresentado uma tendência negativa.

Os fatores que estão a condicionar a conservação do lobo nas diferentes regiões do país, dependem das características ecológicas e sociais de cada área e deverão ser estudados de forma a identificar as medidas a implementar para contrariar a tendência negativa que se tem vindo a verificar naquelas áreas.

## 2.5 Fatores que comprometem a conservação do lobo em Portugal

Entre os principais fatores que estarão a comprometer a conservação do lobo em Portugal encontra-se a mortalidade por perseguição humana, que continua, em muitas áreas, a ser responsável pelo desaparecimento da espécie e/ou de alcateias, tal como sugerido em diversos estudos.

De acordo com os dados do Sistema de Monitorização de Lobos Mortos/ICNF, o atropelamento tem constituído a principal causa de morte registada, logo seguida do laço e do tiro, encontrando-se também o envenenamento entre as causas de morte detetadas. Embora parte destes registos decorram do abate fortuito de lobos em atos dirigidos a outras espécies (e.g. laços para captura de javalis, tiro em batidas ou montarias dirigidas a espécies de caça maior), o registo de vários casos de perseguição direta, nos últimos anos (Rio-Maior *et al.*, 2018; Pimenta, 2020), indica que a mortalidade ilegal continua a constituir uma das principais ameaças à conservação da espécie no nosso país.

As atitudes negativas para com o lobo, que muitas vezes culminam na mortalidade ilegal de animais, decorrem sobretudo da forma como as pessoas percecionam e aceitam os riscos associados à sua presença, dos quais se destaca a predação sobre animais domésticos (e.g. Treves & Bruskotter, 2014).

O tipo de manejo e proteção dos efetivos pecuários constitui o principal fator que determina o risco de predação pelo lobo (e.g. Pimenta *et al.*, 2017, 2018), tendo, como tal, uma grande influência na conservação deste grande carnívoro. Em Portugal, nas duas últimas décadas verificaram-se alterações significativas dos sistemas e práticas de manejo dos efetivos pecuários, que podem ter contribuído para a situação desfavorável do lobo registada em algumas áreas. Entre estas alterações destaca-se o aumento do número de bovinos em regime extensivo, em particular do número de animais por exploração (INE, 2021). Esta tendência decorrerá do facto do gado bovino exigir menor supervisão e gerar maior lucro do que os pequenos ruminantes, bem como dos apoios comunitários existentes para a produção pecuária (Pimenta *et al.*, 2017; Álvares *et al.*, 2023). A reduzida supervisão do gado bovino em regime extensivo e, conseqüentemente, a maior exposição a ataques de lobo, conduz a uma menor tolerância das populações à presença deste carnívoro, o que poderá estar a condicionar a sua recuperação em algumas zonas (e.g. Beira Interior).

Em algumas áreas, a predação de lobo sobre efetivos pecuários poderá também estar associada a uma baixa diversidade e disponibilidade de presas selvagens (Carvalho *et al.*, 2020), sendo, no entanto, de registar que, nas últimas duas décadas, se tem verificado a expansão das principais presas selvagens do lobo (javali, corço e veado) (Vingada *et al.*, 2010; Torres *et al.*, 2015; Carvalho *et al.*, 2018).

A diminuição das áreas de matos e/ou floresta, resultante, por exemplo, da ocorrência de grandes incêndios florestais, de cortes rasos de vegetação arbustiva/arbórea e da expansão/intensificação de áreas agrícolas (e.g. olival, amendoal, soutos, pastagens permanentes, poderá estar também a contribuir para a tendência negativa observada em algumas áreas) (e.g. Lino *et al.*, 2019; Cardoso *et al.*, 2022; UTAD, 2022; Nakamura *et al.*, 2023). Estas alterações reduzem a disponibilidade de zonas adequadas para refúgio e reprodução do lobo, identificada como condicionante da distribuição da espécie em paisagens humanizadas (e.g. Grilo *et al.*, 2018), mas também o habitat disponível para as suas presas selvagens.

Por outro lado, a instalação de infraestruturas de comunicação e produção de energia tem também contribuído para a degradação das condições necessárias à conservação do lobo em Portugal, quer pela degradação e fragmentação do habitat, quer pelo aumento da perturbação e da acessibilidade a áreas anteriormente inóspitas.

Como fatores de ameaça são ainda de referir as práticas inadequadas de gestão florestal e cinegética, como a abertura de acessos e de faixas de proteção contra incêndio e a realização de ações de correção de densidades de espécies de caça maior, em épocas de elevada sensibilidade para o lobo.

Também o aumento da acessibilidade e perturbação em áreas anteriormente inacessíveis, nomeadamente para efeitos turísticos, poderá estar a contribuir para a degradação da qualidade do habitat para o lobo.

De referir que em diversos estudos têm sido documentadas alterações no território e na dinâmica de algumas alcateias, nomeadamente na utilização de locais de reprodução e centros de atividade, decorrentes da instalação de infraestruturas e de práticas inadequadas de gestão do território, como, por exemplo, cortes rasos de vegetação e abertura de acessos em áreas sensíveis para o lobo (e.g. Campos & Rio-Maior, 2023).

Outro fator de ameaça à conservação do lobo, recentemente identificado, é a existência de cães errantes, os quais são muitas vezes responsáveis por ataques a efetivos pecuários incorretamente atribuídos a lobo, contribuindo para aumentar a animosidade para com esta espécie (Torres & Fonseca, 2016; Lino *et al.*, 2023). Os cães errantes podem ainda constituir um potencial reservatório de doenças infecciosas para os lobos (e.g. Muller *et al.*, 2011).

Por outro lado, podem registar-se casos de hibridação entre o lobo e o cão, sobretudo em áreas marginais ou onde a população de lobos se encontre mais fragmentada e reduzida (e.g. Lobo *et al.*, 2023). Até à data, em Portugal, foram registados 3 eventos de hibridação, em 2009, 2014 e 2017, respetivamente, nas áreas dos núcleos populacionais da Peneda/Gerês, Sul do Douro e de Alvão/Padrela (e.g. Grupo Lobo 2019). Apesar destes eventos, os estudos indicam que a identidade genética do lobo se mantém bem diferenciada da do cão, demonstrando uma elevada resiliência da espécie, ao nível da hibridização (e.g. Pacheco *et al.*, 2017). Não obstante, é fundamental assegurar a monitorização genética em toda a área de distribuição do lobo, para acompanhar a evolução do fenómeno da hibridização e avaliar o impacto do mesmo na conservação da espécie.

### **3. PAC Lobo**

O Plano de Ação para a Conservação do Lobo Ibérico em Portugal” (PACLobo) o, publicado através do Despacho nº 9727/2017, de 8 de novembro, identificou ações a desenvolver para se alcançar o estado de conservação favorável da espécie em Portugal,.

A implementação de um plano desta dimensão é naturalmente um processo complexo e moroso, que só pode ser alcançado através da participação ativa de todas as entidades cuja atividade tem relevância para a conservação da espécie, designadamente dos setores agro-pecuário, florestal, cinegético, académico, ONGA, administração central e local e sector público/privado.

Desde 2017, o ICNF desenvolveu os esforços possíveis, dentro dos recursos disponíveis, para promover a concretização do plano. No entanto, a amplitude das ações a desenvolver não permitiu assegurar uma avaliação formal do progresso das atividades realizadas, não tendo sido executadas todas as atividades previstas.

Volvidos 7 anos desde a aprovação do PACLobo, e tendo em conta os trabalhos já realizados e em curso, bem como os dados mais recentes sobre a situação populacional do lobo em Portugal – conforme o Censo Nacional 2019/2021, importa proceder à revisão deste plano com vista à obtenção de melhores resultados. É preciso inverter a atual dinâmica populacional desfavorável e assegurar uma maior eficácia na operacionalização de medidas e projetos.

#### **4. Sessão de Trabalho sobre o Lobo-ibérico**

Foi promovida uma sessão de trabalho, com vários *stakeholders*, dedicada à análise e definição das principais medidas a implementar para melhorar o estado de conservação da espécie.

Foram apresentados os resultados do Censo Nacional de Lobo 2019/2021 e um ponto de situação da execução dos objetivos operacionais do PACLobo.

Realizaram-se reuniões, organizadas por grupo de interesse, reconhecendo a importância de integrar o contributo das diversas entidades envolvidas, que incidiram sobre cinco eixos temáticos fundamentais: i) Agropecuário, ii) Cinegético/Florestal, iii) Monitorização/ Investigação, iv) Infraestruturas e v) Envolvimento/Redução de Mortalidade.

O objetivo destas sessões foi a identificação de medidas que potenciem uma correta articulação entre as diversas atividades e a conservação do lobo.

Com base nos resultados do censo nacional de lobo 2019/2021, nas medidas já desenvolvidas e que contribuem para os objetivos do PACLobo, e, nos contributos registados nas reuniões sobre os temas referidos identificaram-se ações a integrar o Programa Alcateia, cujo desenvolvimento é considerado prioritário, com vista a melhorar o estado de conservação do lobo em Portugal.

## **PROGRAMA ALCATEIA 2025-2035**

### **Visão 2035**

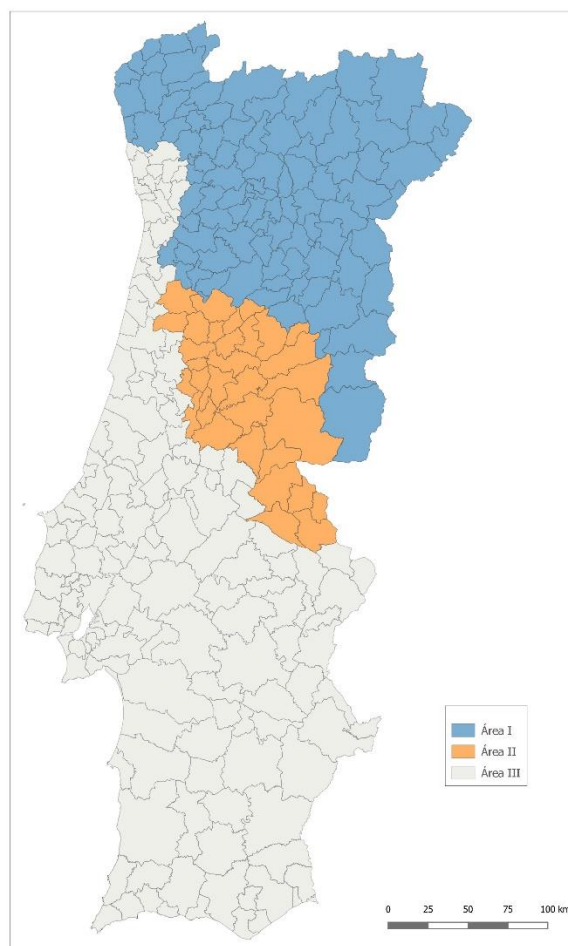
Alcançar o estado de conservação favorável do lobo-ibérico em Portugal invertendo a tendência de regressão populacional.

### **Princípios orientadores**

- Promover a manutenção e a recuperação de habitat adequado para refúgio e reprodução do lobo em toda a sua área de ocorrência, mas também nas áreas onde se registou o desaparecimento recente da espécie ou de alcateias e naquelas que se entendem com potencial para a sua expansão;
- Garantir a proteção dos locais de reprodução/centros de atividade identificados desde o anterior censo, incluindo os que, entretanto, tenham deixado de ser utilizados, revertendo os fatores de perturbação que possam ter justificado esse abandono.
- Promover a presença das presas selvagens de lobo, em particular do corço, através da manutenção/recuperação do seu habitat e da redução de causas de mortalidade não natural.
- Promover a conservação e recuperação de corredores ecológicos reforçando a conectividade entre os vários núcleos populacionais que ocorrem em Portugal e em Espanha.
- Promover a permeabilidade da paisagem e das infraestruturas existentes (e.g. estradas, barragens, canais de rega) ao lobo e às suas presas selvagens, fomentando a conectividade do habitat.
- Reduzir o conflito associado à predação de lobo sobre efetivos pecuários, através da melhoria e agilização do sistema de compensação por prejuízos atribuídos ao lobo e da promoção de uma melhor proteção dos efetivos pecuários,
- Reforçar a sensibilização, a vigilância e a fiscalização, com vista a promover uma maior consciencialização para a importância da conservação do lobo, bem como a prevenir atividades ilegais (e.g. colocação de armadilhas de laço e de iscos com veneno).
- Promover a valorização cultural e económica do lobo, para que a presença da espécie se possa refletir em benefícios para as comunidades que com ela coexistem
- Promover a cooperação com Espanha para implementar medidas que potenciem a conectividade entre as áreas de presença de lobo.

## Âmbito territorial

O Programa Alcateia aplica-se sobretudo à área de presença de lobo registada no Censo Nacional 2019/2021 e a uma faixa envolvente (Área I), bem como a uma área identificada como de potencial expansão da espécie (Área II), estando, no entanto, previstas ações de sensibilização e comunicação que poderão ser desenvolvidas a nível nacional.



**Área I:** Aguiar da Beira, Alfândega da Fé, Alijó, Almeida, Amarante, Amares, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Barcelos, Belmonte, Boticas, Braga, Bragança, Cabeceiras de Basto, Caminha, Carrazeda de Ansiães, Castelo de Paiva, Castro d’Aire, Celorico da Beira, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Freixo de Espada à Cinta, Gouveia, Guarda, Guimarães, Idanha -a -Nova, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Mangualde, Marco de Canaveses, Mêda, Melgaço, Mesão Frio, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Oliveira de Azeméis, Oliveira de Frades, Paredes de Coura, Penafiel, Penalva do Castelo, Penamacor, Penedono, Peso da Régua, Pinhel, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Sabugal, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, Sátão, Sernancelhe, Sever do Vouga, Tabuaço, Tarouca, Terras de Bouro, Torre de Moncorvo, Trancoso, Vale de Cambra, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Paiva, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vila Verde, Vimioso, Vinhais, Viseu, Vizela e Vouzela.

**Área II:** Águeda, Anadia, Arganil, Carregal do Sal, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Covilhã, Crato, Figueiró dos Vinhos, Fundão, Góis, Lousã, Manteigas, Marvão, Miranda do Corvo, Mortágua, Nelas, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Portalegre, Proença -a -Nova, Santa Comba Dão, Seia, Sertã, Tábua, Tondela, Vila Nova de Poiares, Vila Velha de Ródão.

## **Coordenação**

A coordenação do Programa Alcateia é da responsabilidade do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), e sem prejuízo das competências próprias dos organismos públicos da administração central, e local, relevantes.

## **Objetivos estratégicos**

As medidas identificadas visam garantir as condições necessárias à persistência do lobo em toda a área onde ainda ocorre e a promover a sua recuperação em outras áreas, e estão organizadas por quatro objetivos estratégicos:

1. Garantir condições ecológicas mais favoráveis à conservação do lobo
2. Melhorar a coexistência com as atividades humanas
3. Reforçar a monitorização e o nível de conhecimento
4. Promover a comunicação e a sensibilização valorizando a conservação do lobo

## **Quadro de planeamento**

Na esteira dos objetivos estratégicos referidos, identificam-se nos pontos seguintes os objetivos operacionais que traduzem a estratégia do Programa Alcateia a prosseguir para a concretização dos seus propósitos, surgindo no Anexo II a este documento a desagregação de ações, entidades envolvidas e datas de início ou de término, que serão aferidas e ajustadas ao longo da concretização do programa. Estas datas conferem a prioridade às ações a desenvolver.

Os objetivos operacionais ou resultados, por objetivo estratégico a alcançar durante o período de implementação do Programa Alcateia são:

1. Garantir condições ecológicas mais favoráveis à conservação do lobo:

1.1. Melhorar a conservação do habitat e a conectividade da paisagem;

1.2. Reforçar disponibilidade de presas selvagens;

1.3. Reforçar o planeamento e a gestão.

2. Melhorar a coexistência com as atividades humanas:

2.1. Reduzir os riscos de predação de lobo sobre os efetivos pecuários;

2.2. Modernizar o sistema de indemnização por prejuízos de lobo;

2.3. Criar uma medida de apoio aos produtores pecuários em território de lobo;

2.4. Implementar medidas de prevenção da mortalidade de lobo;

2.5. Assegurar o funcionamento do Sistema de Monitorização de Lobos Mortos (SMLM).

3. Reforçar a monitorização e o nível de conhecimento:

3.1. Modernizar os sistemas de monitorização e o tratamento de dados;

3.2. Manter atualizados dados sobre dinâmica populacional, sanidade e estado genético.

4. Promover a comunicação e a sensibilização valorizando a conservação do lobo:

4.1. Envolver, informar e sensibilizar para a importância da conservação do lobo;

4.2. Promover a valorização cultural e económica da presença de lobo.

Na medida em que os objetivos operacionais assim o justifiquem, serão implementados programas específicos, que concretizem as ações a desenvolver, o seu encadeamento, a programação no tempo e as necessidades de mobilização de recursos, incluindo necessidades de financiamento.

| Objetivos estratégicos                                                 | Objetivos operacionais                                               | Ações                                                                                                                                                                                                                | Entidades                                                                                                            | Data de início/ execução |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1. Garantir condições ecológicas mais favoráveis à conservação do lobo | 1.1. Melhorar a conservação do habitat e a conectividade da paisagem | 1.1.1.Elaborar e manter atualizada cartografia das áreas de reprodução e da conectividade da paisagem para o lobo com identificação das principais barreiras e principais corredores ecológicos.                     | Academia/ Consultores ambientais/ICNF                                                                                | 2026-2035                |
|                                                                        |                                                                      | 1.1.2.Garantir a proteção dos locais de reprodução de lobo.                                                                                                                                                          | ICNF/Autoridades AIA/Promotores de Infraestruturas/ Sector Florestal, Cinegético e Turismo/CCDR/ Administração Local | 2026-2035                |
|                                                                        |                                                                      | 1.1.3.Identificação das condicionantes, das medidas de minimização e de compensação a estabelecer a projetos/atividades que possam comprometer a reprodução do lobo e/ou a conectividade da paisagem para a espécie. | Academia/ Consultores Ambientais/ICNF                                                                                | 2026-2030                |
|                                                                        |                                                                      | 1.1.4.Estabelecer orientações que assegurem a implementação das condicionantes identificadas nas diferentes tipologias de projetos/atividades (infraestruturas, florestal, cinegético, agrícola, turismo/desporto).  | ICNF/Autoridades de AIA/CCDR/ Administração Local                                                                    | 2026-2028                |
|                                                                        |                                                                      | 1.1.5.Elaboração de estudo/plano de conectividade da paisagem para o lobo e                                                                                                                                          | Academia/ Consultores Ambientais/ICNF                                                                                | 2026-2030                |

|  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                           |           |
|--|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  |                                                   | das respectivas vias de implementação.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |           |
|  |                                                   | 1.1.6.Integração nos planos/regulamentos de defesa da floresta e combate a incêndios (e.g. redes de faixas e áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível) de orientações que assegurem a proteção das áreas sensíveis identificadas para o lobo. | Setor florestal/ICNF/CCDR/Administração Local                                             | 2026-2028 |
|  |                                                   | 1.1.7.Elaborar e divulgar Boas Práticas para os setores Agrícola, Florestal, Cinegético, Turismo/Desporto, para assegurar a proteção das áreas sensíveis identificadas.                                                                                      | Setor agrícola/ Setor florestal/Setor cinegético/ Turismo/ICNF/CCDR/ Administração Local  | 2027-2035 |
|  |                                                   | 1.1.8.Promover ações de vigilância de áreas identificadas como sensíveis para o lobo.                                                                                                                                                                        | ICNF/SEPNA/CCDR/ Administração local/ Associações locais do âmbito cinegético e ambiental | 2027      |
|  | 1.2. Reforçar disponibilidade de presas selvagens | 1.2.1.Identificar as áreas prioritárias de atuação no que respeita à monitorização e à necessidade de medidas de conservação/fomento das presas selvagens de lobo e respetivos estudos a desenvolver e medidas a adotar.                                     | Academia                                                                                  | 2026-2028 |
|  |                                                   | 1.2.2.Desenvolver estudos para conhecimento da situação das populações de presas selvagens, como o corço, nas áreas identificadas como prioritárias.                                                                                                         | Academia/ICNF/Setor cinegético/ONG/ Consultores Ambientais                                | 2026-2030 |

|                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 |                         |
|------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                        |                        | 1.2.3.Implementar as medidas de conservação/fomento definidas nas áreas identificadas como prioritárias (gestão do habitat, gestão cinegética, redução da mortalidade não natural).<br>Por exemplo, criação de bosquetes com coberto arbustivo para proporcionar abrigo (e.g. giestal).. | ICNF/Setor florestal/<br>Setor cinegético/<br>Projetos de Conservação                           | 2025-2030               |
|                        |                        | 1.2.4.Estabelecer orientações no ICNF que assegurem gestão adequada das presas selvagens nomeadamente no que respeita à gestão de habitat, exploração cinegética e reintroduções.                                                                                                        | ICNF                                                                                            | 2027                    |
|                        |                        | 1.2.5.Elaborar e divulgar Boas Práticas para a gestão das presas selvagens de lobo, para os sectores florestal e cinegético, nomeadamente no que respeita à monitorização, gestão de habitat e exploração cinegética.                                                                    | Academia/ICNF/Setor florestal/Setor cinegético                                                  | 2027                    |
|                        |                        | 1.2.6.Promover ações de vigilância e fiscalização para deteção de furtivismo dirigido às presas selvagens do lobo.                                                                                                                                                                       | ICNF/SEPNA/CCDR/<br>Administração local/<br>Associações locais do âmbito cinegético e ambiental | 2027-2035               |
| Objetivos estratégicos | Objetivos operacionais | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Grupo de Interesse/Entidades habilitadas, envolvidas                                            | Data de início/execução |

|                                                      |                                                                        |                                                                                                                                                        |                                             |           |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| 2. Melhorar a coexistência com as atividades humanas | 2.1. Reduzir os riscos de predação de lobo sobre os efetivos pecuários | 2.1.1. Assegurar linha de apoio financeiro à medida de apoio à manutenção de cães de proteção.                                                         | GPP/ICNF                                    | 2025-2035 |
|                                                      |                                                                        | 2.1.2. Assegurar linha de apoio financeiro à instalação de vedações para proteção dos efetivos pecuários face a ataques de lobo.                       | GPP/ICNF                                    | 2027-2035 |
|                                                      |                                                                        | 2.1.3. Assegurar apoio técnico aos criadores de gado para a implementação de medidas de proteção.                                                      | ICNF/Administração Local/Setor Agropecuário | 2026-2035 |
|                                                      |                                                                        | 2.1.4. Divulgar Boas Práticas de Proteção dos Efetivos Pecuários face a ataques de lobo.                                                               | ICNF/Projetos de Conservação                | 2026-2035 |
|                                                      |                                                                        | 2.1.5. Desenvolver projetos-piloto com soluções tecnológicas de deteção e redução de riscos de ataque.                                                 | ICNF/Projetos de Conservação                | 2026-2030 |
|                                                      | 2.2. Modernizar o sistema de indemnização por prejuízos de lobo        | 2.2.1. Rever, simplificar e acelerar os procedimentos relativos à participação das ocorrências, avaliação de prejuízos e pagamentos das indemnizações. | ICNF/IFAP                                   | 2025-2026 |
|                                                      |                                                                        | 2.2.2. Modernizar a plataforma informática relativa ao processamento das indemnizações.                                                                | ICNF/IFAP                                   | 2025-2026 |
|                                                      |                                                                        | 2.2.3. Atualizar o manual de apoio à verificação de prejuízos e atribuição de indemnizações.                                                           | ICNF                                        | 2026      |
|                                                      |                                                                        | 2.2.4. Atualizar anualmente a tabela de valores a pagar em caso de indemnização.                                                                       | ICNF                                        | 2026-2035 |
|                                                      |                                                                        | 2.2.5. Estabelecer Protocolos para Análise Forense em casos de dúvida de prejuízos declarados.                                                         | ICNF/Academia/Projetos de Conservação       | 2026-2028 |

|  |                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                                         |           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  |                                                                               | 2.2.6. Capacitar os intervenientes no sistema de indemnização por prejuízos de lobo com formação, meios e materiais necessários.                                       | ICNF/Academia/Projetos de Conservação                                                   | 2026-2028 |
|  | 2.3. Criar uma medida de apoio aos produtores pecuários em território de lobo | 2.3.1. Desenvolver propostas de medida de apoio.                                                                                                                       | Academia/ICNF/Consultores Ambientais                                                    | 2026-2028 |
|  |                                                                               | 2.3.2. Implementar medida de apoio desenvolvida.                                                                                                                       | ICNF                                                                                    | 2030-2035 |
|  | 2.4. Implementar medidas de prevenção da mortalidade de lobo                  | 2.4.1. Identificar áreas críticas no que respeita à incidência de mortalidade de lobo por causas humanas, quer por atropelamento, quer por furtivismo / uso de veneno. | Academia                                                                                | 2026-2027 |
|  |                                                                               | 2.4.2. Promover medidas de prevenção em pontos de atropelamento críticos.                                                                                              | IP/Concessionárias estradas/Administração local                                         | 2026-2027 |
|  |                                                                               | 2.4.3. Promover ações de vigilância e fiscalização para deteção de ações de furtivismo e de uso de veneno dirigindo ações de dissuasão para áreas críticas.            | ICNF/SEPNA                                                                              | 2026-2027 |
|  |                                                                               | 2.4.4. Dinamizar uma rede de freguesias certificadas no compromisso de assegurar a inexistência de meios ilegais que causam mortalidade em lobo.                       | ICNF/SEPNA/CCDR/Administração local/Associações locais do âmbito cinegético e ambiental | 2026-2030 |
|  |                                                                               | 2.4.5. Promover ações de controlo de cães vadios e errantes, nas áreas onde os mesmos tenham sido identificados como um problema para a conservação do lobo.           | DGAV/Administração local/Projetos de Conservação                                        | 2026-2030 |

|                                                       |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                       | 2.5. Assegurar o funcionamento do Sistema de Monitorização de Lobos Mortos (SMLM) | 2.5.1. Atualizar o Sistema de Monitorização de Lobos Mortos e integrar novas ferramentas de tratamento de dados.                                                                                                                                                             | MP/ICNF/SEPNA/ INIAV                                                    | 2026                    |
|                                                       |                                                                                   | 2.5.2. Atualizar o protocolo de atuação relativo à comunicação e monitorização de lobos mortos, assegurando maior articulação e capacitação das entidades envolvidas.                                                                                                        | MP/ICNF/SEPNA/ INIAV                                                    | 2026                    |
| Objetivos estratégicos                                | Objetivos operacionais                                                            | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                        | Grupo de Interesse/Entidades habilitadas, envolvidas                    | Data de início/execução |
| 3. Reforçar a monitorização e o nível de conhecimento | 3.1. Modernizar os sistemas de monitorização e o tratamento de dados              | 3.1.1. Monitorizar a diversidade e a conectividade genética, os níveis de hibridação, o estado sanitário e os parâmetros demográficos do lobo em Portugal                                                                                                                    | Academia                                                                | 2026-2030               |
|                                                       |                                                                                   | 3.1.2. Estabelecer protocolo de entendimento entre a administração e as entidades com projetos de monitorização de lobo.                                                                                                                                                     | ICNF/Entidades com projetos de monitorização de lobo/Autoridades de AIA | 2026-2027               |
|                                                       |                                                                                   | 3.1.3. Assegurar no âmbito dos procedimentos de AIA e pós-AIA a disponibilização ao ICNF, anualmente, dos resultados dos planos de monitorização de lobo (e.g. incluir esta indicação nas DIA), em particular da deteção de alcateias e dos locais de reprodução das mesmas. | ICNF/Autoridades de AIA/ Promotores de infraestruturas                  | 2026-2030               |
|                                                       |                                                                                   | 3.1.4. Agilizar o acesso público aos relatórios de monitorização de lobo produzidos no âmbito de                                                                                                                                                                             | Autoridades de AIA                                                      | 2026-2027               |

|                                                                                |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                |                                                                                       | procedimentos de AIA e pós-AIA, nomeadamente no SIAIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                         |                         |
|                                                                                |                                                                                       | 3.1.5. Rever as orientações para monitorização do lobo no âmbito de procedimentos de AIA e pós-AIA.                                                                                                                                                                                                                                                   | Academia/ICNF/ Consultores Ambientais                                                                                   | 2026-2027               |
|                                                                                |                                                                                       | 3.1.6. Desenvolver monitorização nas áreas que não têm sido alvo de monitorização e nas áreas onde a situação do lobo foi identificada como negativa/precária.                                                                                                                                                                                        | ICNF/Academia/ Projetos de Conservação                                                                                  | 2026-2030               |
|                                                                                |                                                                                       | 3.1.7. Realizar Censo Nacional de Lobo em 2030.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ICNF/Academia                                                                                                           | 2028-2030               |
|                                                                                | 3.2. Manter atualizados dados sobre dinâmica populacional, sanidade e estado genético | 3.2.1. Monitorizar a diversidade e a conectividade genética, os níveis de hibridação, o estado sanitário e os parâmetros demográficos do lobo em Portugal                                                                                                                                                                                             | Academia                                                                                                                | 2026-2030               |
| Objetivos estratégicos                                                         | Objetivos operacionais                                                                | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Grupo de Interesse/Entidades habilitadas, envolvidas                                                                    | Data de início/execução |
| 4. Promover a comunicação e a sensibilização valorizando a conservação do lobo | 4.1. Envolver, informar e sensibilizar para a importância da conservação do lobo      | 4.1.1. Criar conteúdos e promover a divulgação de informação sobre o lobo para o público em geral (plataformas informáticas, centros de interpretação, exposições, ações em escolas, materiais de divulgação, entre outros) e para grupos de interesse através das suas vias de comunicação próprias - boletins informativos, páginas das associações | ICNF/SEPNA/MP/ Administração local/ Projetos de Conservação/ Entidades dos setores agropecuário, cinegético e florestal | 2026-2030               |

|  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                         |           |
|--|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  |                                                     | 4.1.2. Implementar ações de formação dirigidas a entidades da administração/grupos de interesse, sobre o mecanismo de indemnizações, boas práticas, medidas de apoio disponíveis, SMLM                                                                               | ICNF/SEPNA/MP/CCDR/ Administração local/ Projetos de conservação/ Entidades dos setores agropecuário, cinegético e florestal                                                            | 2026-2027 |
|  |                                                     | 4.1.3. Realizar estudos de perceções e atitudes nas áreas de maior conflito e onde a situação do lobo foi identificada como negativa/precária, aprofundando razões da animosidade com a espécie e harmonizando metodologias                                          | Academia                                                                                                                                                                                | 2026-2030 |
|  |                                                     | 4.1.4. Habilitar equipas multidisciplinares que incluam embaixadores dos diferentes setores de atividade, para apoiar a comunidade local na resolução de situações relacionadas com o lobo, focadas na coexistência com a espécie                                    | ICNF/Projetos de conservação/ Administração local/ Associações locais do âmbito agropecuário, cinegético, florestal, ambiental e cultural                                               | 2026-2030 |
|  |                                                     | 4.1.5. Promover o envolvimento das comunidades locais na conservação do lobo através de fóruns de partilha de saberes e de reuniões participativas, incluindo sessões de esclarecimento sobre os projetos de conservação/monitorização de lobo a decorrer no terreno | ICNF/Projetos de conservação/Entidades com projetos de monitorização de lobo/Administração local/Associações locais do âmbito agropecuário, cinegético, florestal, ambiental e cultural | 2026-2030 |
|  | 4.2. Promover a valorização cultural e económica da | 4.2.1. Promover produtos e serviços que beneficiem da presença e imagem do lobo (e.g. carne e lã de criadores de gado com uma                                                                                                                                        | Projetos de Conservação/ Administração Local/ Setor agropecuário/ Turismo                                                                                                               | 2026-2030 |

|  |                  |                                                                                                                                         |                                                   |           |
|--|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
|  | presença de lobo | coexistência positiva com o lobo)                                                                                                       |                                                   |           |
|  |                  | 4.2.2. Promover trocas de experiências entre atores locais sobre atividades de turismo e produtos associados à presença de lobo         | Projetos de Conservação/ Turismo                  | 2026-2030 |
|  |                  | 4.2.3. Elaborar e divulgar Manual de boas práticas de turismo em território de lobo                                                     | ICNF/Projetos de Conservação/Turismo              | 2026-2028 |
|  |                  | 4.2.4. Promover uma identidade territorial em torno do lobo através de eventos culturais e recreativos                                  | Administração local/ONGA/ Projetos de Conservação | 2026-2030 |
|  |                  | 4.2.5. Produzir e divulgar um filme sobre a valorização do lobo como elemento identitário e motor de desenvolvimento sustentável local. | ICNF                                              | 2026-2030 |

### Fontes de Financiamento

Fundo Ambiental, Programas Operacionais Regionais, PEPAC e outras fontes de financiamento.

### Relação com os instrumentos de planeamento

Os diversos instrumentos de gestão e de ordenamento do território, assim como os mecanismos de financiamento existentes, enquanto ferramentas fundamentais com incidência territorial e condicionadores da manutenção dos requisitos necessários à existência do lobo-ibérico, são determinantes para alcançar o estado de conservação favorável da espécie.

No entanto, muitos dos instrumentos legais de gestão e de ordenamento do território apresentam-se desarticulados e não respondem adequadamente a essas necessidades. Do mesmo modo, a integração das diretrizes de conservação da espécie (designadamente constantes do Plano Setorial da Rede Natura 2000) nos planos municipais de ordenamento do território, particularmente nos planos diretores municipais, e em futuros instrumentos de gestão das Áreas Classificadas, é ainda insuficiente. Refira-se ainda que as intervenções em áreas com interesse para a conservação da espécie deverão ser avaliadas de forma integrada (incluindo em processos de avaliação ambiental) tendo em conta os objetivos de conservação e os fatores de ameaça identificados, devendo existir uniformidade e coerência nas orientações de gestão

implementadas pelas autoridades competentes. Por outro lado, constata-se também a existência de mecanismos de financiamento, nacionais e comunitários, que poderão ser melhor articulados com o objetivo da conservação da espécie.

Ao nível internacional, verifica-se que em Espanha o lobo apresenta um estado de conservação favorável a norte do rio Douro enquanto, a sul do Douro, o estado de conservação é análogo ao de Portugal, constituindo uma espécie de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de Zonas Especiais de Conservação e uma proteção rigorosa, ao abrigo da Diretiva Habitats (92/43/CEE). Assim, atendendo ao carácter transfronteiriço da distribuição da espécie e aos diferentes modelos de gestão a que estão sujeitas as áreas de ocorrência, deverão ser desenvolvidos mecanismos de articulação entre as diferentes políticas, de acordo com o preconizado na generalidade das orientações internacionais relativas à gestão de populações transfronteiriças de grandes carnívoros. Neste sentido, merece especial enfoque a cooperação entre Portugal e Espanha no que respeita às medidas de gestão implementadas, nomeadamente nos territórios transfronteiriços.

Embora as medidas de política sejam fundamentais para criar um enquadramento favorável à conservação do lobo-ibérico, não foram incluídas como ações diretas no presente programa. Tal decisão decorre do facto de estas medidas assumirem um carácter estruturante e transversal, funcionando como pressupostos ou condições habilitadoras para a implementação eficaz das ações propostas. A sua concretização depende, em grande medida, de decisões a nível estratégico, legislativo e interinstitucional, que extravasam o âmbito operativo deste programa. Assim, reconhecendo a sua importância, estas medidas são tratadas como elementos de enquadramento e orientação, essenciais para garantir a coerência e a eficácia das intervenções delineadas.

## **Implementação e Monitorização**

O Programa Alcateia constitui o principal quadro estratégico para a implementação de medidas de proteção e restauro ecológico da população de lobo-ibérico (*Canis lupus signatus*) em Portugal, no horizonte temporal de 2025 a 2035.

Desenvolvido com base nos dados atualizados do Censo Nacional do Lobo 2019–2021, este instrumento visa reverter a tendência populacional desfavorável da espécie e assegurar maior eficácia na execução de medidas de conservação, promovendo simultaneamente a articulação com os usos e atividades humanas no território. Assente num modelo de planeamento adaptativo, o Programa Alcateia foi concebido com flexibilidade suficiente para acomodar alterações durante a sua implementação, respondendo de forma dinâmica às necessidades emergentes, aos avanços do conhecimento científico e aos contributos dos diversos intervenientes.

A implementação do Programa Alcateia será efetuada com base nos seguintes critérios:

O trabalho será desenvolvido com foco no alcance dos seus objetivos estratégicos e operacionais durante a vigência do mesmo;

O progresso das atividades e ações será monitorizado de dois em dois anos e avaliado a meio termo (2030) para acompanhamento da execução e possível ajustamento das atividades e ações aos objetivos identificados;

O programa de ações do Programa Alcateia é suficientemente flexível para se ajustar caso surjam novas situações ou novos objetivos sejam definidos.

O Programa Alcateia será avaliado no último ano do seu período de implementação.

## Referências Bibliográficas

- Álvares F, Barroso, I., Costa, G., Espírito-Santo, C., Fonseca, C., Godinho, R.; Nakamura, M., Petrucci-Fonseca, F., Pimenta, V., Ribeiro, S., Rio-Maior, H., Santos, N. & Torres, R. (2015). Situação de referência para o Plano de Ação para a Conservação do Lobo-ibérico em Portugal (PACLOBO). ICNF/CIBIO-INBIO/CE3C/UA, Lisboa, 70 pp.
- Álvares, F., Rio-Maior, H., Roque, S., Nakamura, M. & Petrucci-Fonseca, F. (2017). Ecological response of breeding wolves to wind farms: insights from two case studies in Portugal in Chapter 10: Terrestrial Mammals, Perrow, M. (Ed.). (2017). Wildlife and Wind Farms-Conflicts and Solutions: Onshore: Potential Effects (Vol. 1). Pelagic Publishing
- Blanco JC and Sundseth K (2023). The situation of the wolf (*Canis lupus*) in the European Union – An In-depth Analysis. A report of the N2K Group for DG Environment, European Commission
- Boitani, L. 2018. *Canis lupus* (Europe assessment) (errata version published in 2019). The IUCN Red List of Threatened Species 2018: e.T3746A144226239. Consultado em Dezembro 2022.
- Boitani L et al. (2022). Assessment of the conservation status of the Wolf (*Canis lupus*) in Europe. Document prepared for the Convention on the Conservation of European Wildlif and Natural Habitats by Large Carnivore Initiative for Europe, a Specialist Group of the IUCN Species Survival Commission, with assistance of the Istituto Ecologia Applicata, Roma.
- Cardoso J., Serronha A., Gil P., Godinho R., & Álvares, F. (2022). Plano de Monitorização do Lobo a Sul do rio Douro – Zona Este: Relatório Ano X (julho 2021 – junho 2022). Relatório Técnico. Associação BIOPOLIS/CIBIO-InBIO, 104 pp+ Anexos.
- Ferrão da Costa, G. & Petrucci-Fonseca, F. (2011). Plano de Monitorização do Lobo – Parque Eólico de Negrelo e Guilhado. Relatório Técnico Anual 2010. Abril de 2011. 36 pp.
- Ferrão da Costa, G., Paula, J., Petrucci-Fonseca, F., Álvares, F. (2018) The Indirect Impacts of Wind Farms on Terrestrial Mammals: Insights from the Disturbance and Exclusion Effects on Wolves (*Canis lupus*). In: Mascarenhas, M., Marques, A., Ramalho, R., Santos, D., Bernardino, J., Fonseca, C. (eds) Biodiversity and Wind Farms in Portugal. Springer
- Godinho, R., Lopes, S. & Ferrand, N. (2007). Estudo da diversidade e estruturação genética das populações de lobo (*Canis lupus*) em Portugal. Relatório Final. CIBIO/UP. 56 pp
- Grilo C.; Moço, G.; Cândido, A. T.; Alexandre A. S. & Petrucci-Fonseca F. (2002). Bases para a definição de corredores ecológicos na conservação de uma população marginal e fragmentada: o caso da população lupina a sul do rio Douro- 1ª Fase. Relatório Técnico PRAXIS XXI. Centro de Biologia Ambiental. Lisboa, 104 pp.
- Grupo Lobo (2019). Relatório Final Global de Monitorização do Lobo- PE de Vila Cova, Gevancas II e Falperra. Lisboa, 71 pp.
- ICN (1997). Conservação do lobo em Portugal. Projecto realizado ao abrigo do Programa LIFE. Relatório final. Lisboa, 231 pp.
- IUCN (2022). Guidelines for Using the IUCN Red List Categories and Criteria. Version 15. Prepared by the Standards and Petitions Committee of the IUCN Species Survival Commission.
- MAGRAMA (2016). Censo 2012-2014 de lobo ibérico (*Canis lupus*, Linnaeus, 1758) en España. Ministerio de Agricultura, Alimentación y Medio Ambiente. Madrid.

- MITECO, 2022. Estrategia para la conservación y gestión del lobo (*Canis lupus*) y su convivência com las actividades del medio rural. Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico. 73 pp.
- Nakamura M, Rio-Maior H, Godinho R, Petrucci-Fonseca F, Álvares F (2021). Source-sink dynamics promote wolf persistence in human-modified landscapes: insights from long-term monitoring. *Biological Conservation*, 256. DOI.org/10.1016/j.biocon.2021.109075.
- Petrucci-Fonseca, F (1990). O lobo (*Canis lupus signatus* Cabrera, 1907) em Portugal: problemática da sua conservação. Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa para obtenção do grau de diutor. Lisboa, 392pp.
- Petrucci-Fonseca, F., A.M. Guerra & G. Ferrão da Costa (2010). Plano de Monitorização da População Lupina, no âmbito da construção da A24 e A7 no Sítio Natura2000 Alvão/Marão. Relatório Final de Projecto. Grupo Lobo/Centro de Biologia Ambiental, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 88pp.
- Pimenta, V. (1998). Estudo comparativo de duas alcateias no nordeste do distrito de Bragança. Utilização do espaço e do tempo e hábitos alimentares. Relatório de Estágio para obtenção da Licenciatura em Biologia Aplicada aos Recursos Animais, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 75 pp.
- Pimenta, V.; Barroso, I.; Álvares, F.; Barros, T.; Borges, C.; Cadete, D.; Carneiro, C.; Casimiro, J.; Ferrão da Costa, G.; Ferreira, E.; Fonseca, C.; Gil, P.; Godinho, R.; Hipólito, D.; García, E. J.; Llana, L.; Marcos Perez, A.; Martí-Domken, B.; Monzón, A.; Nakamura, M.; Palacios, V.; Paulino, C.; Pereira, J.; Pereira, A.; Petrucci-Fonseca, F.; Pinto, S.; Rio-Maior, H.; Roque, S.; Sampaio, M.; Santos, J.; Serronha, A.; Simões, F.; Torres, R. T. (2023). Situação populacional do Lobo em Portugal: Resultados do Censo Nacional de 2019/2021. ICNF, Lisboa.
- Pimenta, V., I. Barroso, F. Álvares, J. Correia, G. Ferrão da Costa, L. Moreira, J. Nascimento, F. Petrucci-Fonseca, S. Roque & E. Santos (2005). Situação populacional do lobo em Portugal: resultados do censo nacional 2002/2003. Relatório técnico. Instituto da Conservação da Natureza/Grupo Lobo (eds.), 158 p
- Procesl (2011). Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor. Programa de Proteção e Valorização do lobo-ibérico no Nordeste Transmontano e Beira Alta. 4º Relatório Parcelar (2ª versão). Março 2011. 90 pp + Anexos
- Rio Maior, H.; R. Godinho & Álvares, F. (2011). Projecto de Investigação e Conservação do lobo no Noroeste de Portugal. Relatório técnico final. Veranda/CIBIO. Março de 2011. 100 pp. + Anexos
- Rio-Maior, H., Nakamura, M., Álvares, F., & Beja, P. (2019). Designing the landscape of coexistence: Integrating risk avoidance, habitat selection and functional connectivity to inform large carnivore conservation. *Biological Conservation*, 235, 178-188.
- Rio Maior, H.; Nakamura, M.; Godinho, R. & Álvares, F. (2020). Investigação Aplicada à Conservação do Lobo no Noroeste de Portugal: Plano de Monitorização do lobo no âmbito do Sobreequipamento dos Parques Eólicos do Alto Minho I e de Arga (abril 2019 - março 2020). Relatório Técnico. CIBIO/InBIO, 66pp+ Anexos.
- Serronha, A., Gil P., Roque S., Godinho R., Petrucci-Fonseca F. & Álvares, F. 2018. Plano de Monitorização do Lobo a Sul do Rio Douro – Zona Este: Relatório Final Ano VI. CIBIO-UP/Grupo Lobo, 111 pp + Anexos.

- Silva P., López-Bao J. V., Llaneza L., Álvares F., Lopes S., Blanco J. C., Cortés Y., Garcia E., Palacios V., Rio-maior, H., Ferrand N. & Godinho, R. (2018). Cryptic population structure reveals low dispersal in Iberian wolves. *Scientific Reports*, 8(1), 14108.
- Torres RT, Carvalho J, Ferreira E, Oliveira T, Silva N, Costa R, e Fonseca C. (2015) Plano de monitorização do lobo a sul do rio Douro – zona oeste (PMLSD-O Ano III). Relatório Final. Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro, Aveiro, 140 pp.
- Torres RT, Carvalho J, Ferreira E, Barros T, Vale R, Oliveira L, Figueiredo A, Martins R, e Fonseca C. (2016) Plano de monitorização do lobo a sul do rio Douro – zona oeste (PMLSD-O): Ano IV e análise integrativa dos resultados (2011-2015). Relatório Final. Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro, Aveiro, 196 pp
- Torres, R. T., Ferreira, E., Rocha, R. G., & Fonseca, C. (2017). Hybridization between wolf and domestic dog: First evidence from an endangered population in central Portugal. *Mammalian Biology*, 86, 70-74.
- UTAD (2019). Descritores ambientais: Relatório de Monitorização de Lobo e Medidas compensatórias: Relatório de monitorização MC8, programa de proteção e valorização do lobo-ibérico. Aproveitamento hidrológico do Baixo Sabor. Programa Integrado de Monitorização Ambiental (PIMA), fase de exploração (ano 2018). RMLB 03.00. EDP, 44pp; RMC8.02.01, EDP, 34 pp.